



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2019

PROCURADOR MUNICIPAL

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Juvenal Rossi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Edital 24, de 12 de novembro de 2019, referente ao Concurso Público nº 02/2019, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

4 – DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DA(S) PROVAS E OU DA SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAÇÃO (CANDIDATA LACTANTE) E/OU DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA

4.1. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) (itens 4.1. até 4.1.15. deste Edital)

4.1.5. O candidato terá até as **23h59min de 13.01.2020** para anexar o laudo referido na alínea “c”, do item 5.1.2 deste Edital.

4.1.6. Não será(rão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outra(s) forma(s) diferente(s) da especificada nos itens 5.1.1 até 5.1.5 deste Edital e/ou aquele(s) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Capítulo.

4.3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA (itens 4.3.1. até 4.3.29. deste Edital)

4.3.8. Para **concorrer como pessoa com deficiência**, o candidato – **no período de inscrições** – deverá:

a) acessar, **no período das 10 horas de 27.11.2019 às 23h59min de 13.01.2020 de 2019**, o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o “link” correlato a este Concurso;

c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;

d) clicar em “Inscreva-se”;

e) informar o e-mail ou o CPF;

f) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. É de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação;

h) especificar na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o tipo de deficiência que apresenta, o CID, **bem como** enviar o(s) documento(s) mencionado(s) no item 4.3.8. deste Edital;

i) declarar, na ficha de inscrição:

i.1. se deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- i.2. que possui condições para o pleno exercício de todas as atribuições do respectivo cargo;
 - i.3. que está ciente das atribuições e das competências comportamentais exigidas para o respectivo cargo pretendido;
 - j) clicar em 'Confirmar a Inscrição';
 - k) enviar documentos conforme consta do item 4.3.10. deste Edital;
 - l) imprimir, comprovante/protocolo de inscrição **até às 23h59min de 13.01.2020**.
- 4.3.12.** O candidato terá até às **23h59min de 13.01.2020** para anexar o laudo referido na alínea "c", do item 4.3.6. deste Edital.
- 4.3.13.** Não será(rão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outra(s) forma(s) diferente(s) da especificada nos itens 4.3.1 até 4.3.10 deste Edital e/ou aquele(s) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Capítulo.
- 4.3.20.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.3.17. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5 – DAS FASES

5.6. A **prova de títulos** de caráter eliminatório e classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

Leia-se:

4 – DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DA(S) PROVAS E OU DA SOLICITAÇÃO PARA AMAMENTAÇÃO (CANDIDATA LACTANTE) E/OU DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA

4.1. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PRESTAÇÃO/REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S) (itens 4.1. até 4.1.15. deste Edital)

4.1.5. O candidato terá até as **23h59min de 13.01.2020** para anexar o laudo referido na alínea "c", do item 4.1.2 deste Edital.

4.1.6. Não será(rão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outra(s) forma(s) diferente(s) da especificada nos itens 4.1.1 até 4.1.5 deste Edital e/ou aquele(s) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Capítulo.

4.3. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) COM DEFICIÊNCIA (itens 4.3.1. até 4.3.31. deste Edital)

4.3.8. Para **concorrer como pessoa com deficiência**, o candidato – **no período de inscrições** – deverá:

- a) acessar, **no período das 10 horas de 27.11.2019 às 23h59min de 13.01.2020**, o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso;
- c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
- d) clicar em "Inscreva-se";
- e) informar o e-mail ou o CPF;
- f) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. É de inteira responsabilidade do candidato manter o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação;

h) especificar na ficha de inscrição, no campo “Deficiência”, a condição de deficiente, informando o tipo de deficiência que apresenta, o CID, **bem como** enviar o(s) documento(s) mencionado(s) no item 4.3.8. deste Edital;

i) declarar, na ficha de inscrição:

i.1. se deseja concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência;

i.2. que possui condições para o pleno exercício de todas as atribuições do respectivo cargo;

i.3. que está ciente das atribuições e das competências comportamentais exigidas para o respectivo cargo pretendido;

j) clicar em ‘Confirmar a Inscrição’;

k) enviar documentos conforme consta do item 4.3.10. deste Edital;

l) imprimir, comprovante/protocolo de inscrição **até às 23h59min de 13.01.2020**.

4.3.12. O candidato terá até às **23h59min de 13.01.2020** para anexar o laudo referido na alínea “k”, do item 4.3.8. deste Edital.

4.3.13. Não será(rão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outra(s) forma(s) diferente(s) da especificada nos itens 4.3.1 até 4.3.12 deste Edital e/ou aquele(s) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Capítulo.

4.3.20. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 4.3.19. deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5 – DAS FASES

5.6. A prova de títulos de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 21 de novembro de 2019.

Juvenal Rossi
Prefeito Municipal